

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1872/2025-GP, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Atualiza os membros da Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 725/2024-GP, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará, a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da Presidência, na condição de Presidente da comissão;

II - Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - Cristiano Magalhães Gomes, Juiz de Direito titular da Vara Única de Igarapé Açu;

IV - Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci;

V - Cláudia Regina Moreira Favacho, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família de Belém;

VI - Cel. QOPM Marlon Silva Nascimento, Coordenador Militar;

VII - Ten. Cel. QOPM Rodrigo Daibes Marques da Conceição, Chefe da Unidade de Inteligência do TJPA (UNINTEL);

VIII - Cel. QOBM William Rogério Souza da Silva, Sub-Coordenador Militar - BM;

IX - Ten. Cel. QOPM Albinesio da Silva Duarte, Sub-Coordenador Militar - PM;

X - Maj. QOPM Verena Magalhães do Nascimento, Assessora Militar;

XI - 2º Ten. QOAPM Ivaneide Lima Ribeiro, Assessora Militar;

XII - 3º Sgt PM Cristiane Sousa de Sena, Agente de Segurança PM;

XIII - Sd PM Dandara Carolina Pereira Monteiro, Agente de Segurança PM;

XIV - Leonel Almeida Magalhães, Agente de Segurança TJPA, e

XV - Emanuel Camarão Queiroz, que desempenhará a função de secretário da comissão.

Art. 2º A Comissão poderá convocar, a qualquer tempo, servidores de outros setores para contribuírem com o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Para os fins do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 17/2023-GP, a participação dos magistrados e magistradas na comissão instituída pelo art. 1º será considerada como exercício cumulativo de jurisdição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a composição dos membros da Portaria nº 725/2024-GP, de 23 de fevereiro de 2024.

Belém (PA), 15 de abril de 2025.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

*Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8060 de 16 de abril de 2025